

À Comunidade Acadêmica da FENSG e a Sociedade em Geral

Assunto: Funcionamento da FENSG em decorrência do Decreto n. 50433 de 15/03/2021 do Governo do Estado de Pernambuco

Diante do atual cenário epidemiológico e em sintonia com o estabelecido pelo Decreto n. 50433 de 15/03/2021, que visa reduzir a circulação de pessoas como medida de enfrentamento à pandemia da COVID-19, no **período de 18 a 28 do corrente mês**, assim como em decorrência das recomendações da Universidade de Pernambuco, informamos que as atividades da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG/UPE ocorrerão da seguinte forma:

- 1- As atividades remotas (ensino, pesquisa, extensão e gestão) continuam sendo realizadas diante do planejamento realizado anteriormente pela FENSG e calendário acadêmico da UPE;
- 2- O atendimento presencial ao público estará suspenso e no caso de situações de urgência utilizar e-mail institucional (vide quadro abaixo);
- 3- Os serviços essenciais, administrativo-financeiro, entre outros, terão funcionamento contínuo e funcionarão de forma remota diariamente;
- 4- Esses mesmos serviços acontecerão também de forma escalonada presencialmente, respeitando todos os protocolos de segurança e com rodízio de colaboradores/funcionários no horário de 8:00 h às 12:00 h nos dias 23/03 (terça-feira), e 25/03/2021 (quinta-feira).
- 5- Os serviços internos de manutenção e limpeza seguirão um cronograma e escalonamento de acordo com as necessidades institucionais;

Ressaltamos a importância de utilizarmos os emails institucionais e telefones citados em quadro abaixo para a comunicação oficial durante o período definido pelo Decreto.

Quadro 1

Setores	e.mail
Direção	direção.fensg@upe.br
Escolaridade	fensg.escolaridade@upe.br
Pós-Graduação lato -sensu	coordenacaoposfensg@upe.br
Pós-graduação stricto-sensu	secretariamestradoupe@gmail.com

Observações importantes: Informamos que o número do telefone de contato nos dias 23/03 e 25/03/2021, no horário de 8:00 as 12:00 h é: (81) 31833601;

Os demais dias toda comunicação deverá ser feita através do email da Direção da FENSG ou demais emails descritos no **Quadro 1**.

Os assuntos referentes a questões acadêmicas devem ser encaminhados para a Escolaridade.

Recife, 17 de março de 2021

Viviane Falcão
Viviane Falcão
Diretora FENSG
Matricula: 662035
20150310



Rua Arnóbio Marques, 310 - Santo Amaro - Recife-PE
Fone: (81) 3183 3600 - FAX: (81) 3183 3603
CEP.: 50100-130 - C.G.C.: 11.022.597/0006-04